



Câmara de Vereadores	
Fl. 08	Rubrica P

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº. 14912017
Data: 13/03/17
Ass. S. 17:10

Of. Gab. n.º 176/2017

Serafina Corrêa, RS, 10 de março de 2017.

Sua Excelência
Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Resposta Ofício n.º 66/2017

Pedido de Informações n.º 11/2017 – A economia em relação ao aluguel de contêineres.

Ao cumprimentá-la, em atenção ao Pedido de Informações nº 11/2017, informamos que estamos trabalhando desde o início deste governo com a preocupação de avaliar o comportamento das finanças públicas municipais para podermos, enquanto Poder Executivo, mesmo frente as dificuldades econômicas atuais, realizar os serviços de interesse público com a maior qualidade possível.

Por isso, atendendo ao princípio da economicidade e no uso das prerrogativas legais, determinei a **revogação** do Pregão Presencial de aluguel de contêineres para a coleta de lixo, que havia sido iniciado pela gestão anterior, através do pregão nº 063/2016, cópia anexa.

Como o Pregão, ou o procedimento de licitação, foi revogado antes do início da apresentação das propostas pelos interessados, não houve a celebração do contrato.

Quanto à economia de R\$ 23.900,00 entendemos que ela fica explícita visto que tal valor corresponde ao custo mensal estimado com o qual o Município teria se comprometido se a licitação não houvesse sido prudentemente revogada por esta Administração.

Por isso, optou-se por devolver os equipamentos e discutir novas alternativas para a coleta seletiva do lixo em nosso Município. A nossa proposição inclui a realização de estudos prévios sobre as condições de instalação do serviço em articulação com a comunidade para que o lixo não só seja classificado e dispensado em separado, mas também recolhido separadamente.



Câmara de Vereadores
Fl. 09 | Rutiba
J

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 149/2017
Data: 13/03/17
Ass. Jel

Gostaríamos ainda de enfatizar que esse valor mensal de aluguel – R\$ 23.900,00 – foi estimado pela gestão anterior e que consta nos autos do respectivo procedimento administrativo licitatório perfazendo o valor de R\$ 287.040,00 no ano.

Para maiores esclarecimentos segue, em anexo, a cópia da publicação da revogação do Pregão Presencial nº 063/2016, Diário Oficial de 09 de janeiro de 2017; e a cópia dos autos do procedimento administrativo do Pregão Presencial nº 063 de dezembro de 2016, na parte em que comprova a estimativa de valores proposta pela gestão anterior.

É o que temos a informar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração.


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.



Câmara de Vereadores	
FL	Rubrica
10	J

PMSC	FI
Rubrica	
01	

AMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.^{DORES.}
SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº. 149(2017)
Data: 13/03/17

Ass.

80

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 230-2016

REGISTRO PRESENCIAL Nº 063-2016

licitação de empresa para locação de contentores para a coleta de resíduos e seletivos, para atender as necessidades do Município de Serafina Corrêa, RS.

Abertura: 13 de janeiro de 2017.

abertura de envelopes: 9 horas.



Câmara de Vereadores	
PL	Rubrica
11	J

PMSC	11
Rubrica	

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 149/2017
Data: 13/03/17

ASS.

Em, 26 de dezembro de 2016.

Memorando Interno nº 205-2016

A Secretaria de Fazenda

Prezados Senhores:

Em atendimento ao Memorando Interno nº 117-2016, expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, solicitamos indicação de recursos orçamentários, impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas para abrir procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial relativo a contratação de empresa visando a locação de contentores para a coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para atender as necessidades do Município de Serafina Corrêa, RS.

O órgão requisitante é a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Recursos Livre, R\$ 23.920,00 mensal.

A previsão de locação será de 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

No aguardo.

512.0202.2022 → manutenção da limpeza pública
R\$ 38.00 - outros serviços de serviços pessoa jurídica
23 + despesas de máquinas
+ equipamentos
Angélica do Carmo Facco
Departamento de Licitações

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 12/2016 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

X Geração de despesa	Despesa obrigatória de caráter continuado
----------------------	---

DESCRIÇÃO:

LOCACAO DE CONTENTORES PARA A COLETA DE RESIDUOS ORGANICOS E SELETIVOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO:
01		

LOCAÇÃO DE CONTENTORES PARA A COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS

TOTAL

MÊS	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			FONTE DE RECURSO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÉA-RS Protocolo nº: <i>149/2017</i> Data: <i>13/10/17</i> Ass. <i>SL</i>	
	VALOR				
	EXERCÍCIO - 2016	EXERCÍCIO - 2017	EXERCÍCIO - 2018		
JANEIRO		23.920,00	-		
FEVEREIRO		23.920,00	-		
MARÇO		23.920,00	-		
ABRIL		23.920,00	-		
MAYO		23.920,00	-		
JUNHO		23.920,00	-		
JULHO		23.920,00	-		
AGOSTO		23.920,00	-		
SETEMBRO		23.920,00	-		
OCTUBRO		23.920,00	-		
NOVEMBRO		23.920,00	-		
DEZEMBRO		23.920,00	-		
TOTAL	-	287.040,00	-		

OBSERVAÇÕES

O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2017 no valor de R\$ 287.040,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.181.0125.2192. APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

3.3.5.0.41.99. OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 287.040,00

[Assinatura]
Maria Salete C. Alban

Contadora CRC/RS 58792

X O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 26 de Dezembro de 2016

[Assinatura]
Odeni Antonio S. Castro
Secretario Municipal de Finanças

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS**

Protocolo nº. 14912017

Data: 13/03/17

Porto Alegre, segunda-feira, 09 de janeiro de 2017

DIÁRIO OFICIAL

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por intensa precipitação pluviométrica, e caracterizada Situação de Emergência no âmbito do Município de Riozinho/RS, nas localidades do Alto Riozinho, Arroio do Tigre, Baixa Grande, Cascata do Chuvisqueiro, Conduto, Linha Sete de Setembro, Linha Cinco de Novembro, Mascarada, Paredão, São Judas e Palmito, bairro Canudos, Rudi Wasen e Morro Azul, Chuvisqueirinho, Barrinha, Quebra Cabo, Barraca, Fundo Quente, Entre Rios e KM 45.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida para todo o Município, comprovadamente afetado pelas chuvas, enxurradas e deslizamentos conforme prova documental.

Art. 2º - Confirma-se à mobilização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, no âmbito do município, sob a Coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza o desencadeamento do Plano Emergencial de resposta aos desastres, reabilitação e reconstrução dos cenários.

Art. 3º - As atividades relacionadas a melhorias em bueiros e pontes, encaibramento e drenagem serão coordenadas pela Secretaria Municipal de obras e Viação do Município de Riozinho.

Art. 4º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de respostas aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido nos Artigos XI e XXV do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco eminente:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenizações, posteriormente, caso o uso da propriedade provoque danos a mesma.

Art. 6º - Para fazer frente às despesas urgentes as Secretarias Municipais se utilizarão da previsão legal inscuspida no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIOZINHO, aos 06 dias do mês janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

VALE-F JOSÉ ESQUINATTI

Prefeito Municipal

Código: 1713413

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇO Nº. 047/2016

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: Dia 19/01/2017 às 10h00min: PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2016 cujo objeto é aquisição de folha A4 branca, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I). O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucajadosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Luis Rogério Link- Prefeito Municipal

Cristiane Saalfeld- Pregoeira

Código: 1712835

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2016

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: Dia 23/01/2017 às 10h00min: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016 cujo objeto é aquisição de veículo automotor tipo minivan, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I). O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucajadosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Luis Rogério Link- Prefeito Municipal

Neusa T. dos Santos Ayres- Pregoeira

Código: 1712836

EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm. 23123/2016, contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal, com entrega domiciliar, conforme o artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 515/2016. Empresa vencedora: DNA COMERCIO DE GASES INDUSTRIAS E MEDICINAIS LTDA-ME , CNPJ nº 93.132.348/0001-13, com o valor mensal de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), pelo prazo de 06(seis) meses

Irineu B. Sellach- Assessor Direto

Código: 1712889

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÉA

Prefeito: Ademir Antonio Presotto
End: Avenida 25 de Julho, 202
Serafina Corrêa/RS - 99250-000

LICITAÇÕES

REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 063-2016 - Objeto: Locação de contentores para a coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para atender as necessidades do Município de Serafina Corrêa, RS. Aprazada para: 13 de janeiro de 2017 às 9 horas. Informações também serão prestadas na Prefeitura Municipal, pelo fone (xx)54.3444.8113 ou pelo site www.serafinacorrêa.rs.gov.br.

Código: 1713293

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

EDITAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA.PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VIATURAS MUNICIPAIS - DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura das Propostas: 19/01/2017 as 09:30 h. O Edital, encontra-se disponível no Setor de licitações do município, pelo e-mail: llicita@prefeituratapejara.com.br, demais informações pelo Telefone 54-3344 4700 no horário das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 16:30 horas, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 1468. Tapejara, 06 de Janeiro de 2017. Vilmar Merotto. Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

Código: 1713305

MUNICÍPIO DE TAPERA

LICITAÇÕES

Termo de Revogação de Licitação por Interesse Público.

O Município de Tapera, conforme Lei Federal Nº 8.666/93, resolve REVOGAR o Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 008/2016, por interesse público, nos termos do item 15.7 do artigo 49 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Tapera/RS, 06 de janeiro de 2017.

Volmar Heimut Kuhn
Prefeito Municipal

Código: 171331

MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES

Prefeito Municipal: Ailton Luiz Artus
Venâncio Aires/RS - 95800-000

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017.

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados no dia 10/02/2017, às 09hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General O 1515, 4º andar, nesta cidade; serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e prop relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços de ferramentas, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/01/2017.

Código: 171327

MUNICÍPIO DE CRISTAL RS

Prefeita Municipal: Fábia Richter
End: Rua 7 de setembro, 177
Cristal/RS - 96195-000

LICITAÇÕES

Dispensa de licitação nº. 08/2017. Processo nº. 0058/2017.

Contratado: Coqueiro Combustíveis e Serviços Ltda, CNPJ nº. 97.005.581/0006-09, Objeto: Aquisição de Combustível. Valor R\$ 14.842,85. Vigência: Até 31/01/2017, Base Legal: Lei nº. 8666/93, Art. Inciso IV.

Código: 171331

Diversos

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Requerimento de Licença Ambiental de Instalação – EIA/RIMA

A Eletrosul Centrais Elétricas S.A. torna público que requereu à Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (RS) - FEPAM, a Licença de Instalação EIA/RIMA para as Linhas de Transmissão de Energia Elétrica, LT 525 KV Guaiuba 3 – Povo Novo C2, LT 525 KV Marme 2 – Povo Novo C2 e LT 525 KV Marmeleiro 2 – Santa Vitória do Palmar 2 C2 (Grupo Litorâneo), a implantadas nos municípios de Santa Vitória do Palmar, Rio Grande, Capão do Leão, Pelotas, Turvo Lourenço do Sul, Cristal, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Sertão Santana, Barão do Triunfo, Mariana Pimentel, Guaiuba e Eldorado do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Giovani Gonçalves Petri
Gerente do Departamento de Engenharia Ambiental e Fundiária

Código: 1713287

LICENÇA PRÉVIA

Requerimento de Licença Ambiental Prévia de Ampliação

A Eletrosul Centrais Elétricas S.A. torna público que requereu à Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (RS) - FEPAM, a Licença Prévia de Ampliação dos Empreendimentos de Transmissão de Energia Elétrica, LT 230 KV Guaiuba 2 – Guaiuba 3 C1 e C2 e Seccionamento da 525 KV Nova Santa Rita – Povo Novo em Guaiuba 3 (Grupo RAS), detentores da LP nº 449/2016 para a atividade de Subestação de Energia Elétrica Guaiuba 3 525 KV/230 KV, localizada no município de Eldorado do Sul.

Giovani Gonçalves Petri
Gerente do Departamento de Engenharia Ambiental e Fundiária

Código: 1713288

SUMULAS

SERRA DOS CAVALINHOS II ENERGÉTICA S/A, torna público que recebeu da FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental, a concessão da Licença de Operação nº 9137/2016-DL, em vigor a 02/01/2022, referente a LINHA DE TRANSMISSÃO PCH SERRA DOS CAVALINHOS - PCH PASSO MEIO, para a transmissão de energia com potência de 25MW, nos municípios de Monte Alegre d Campos e São Francisco de Paula, RS.

Código: 1713352